



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI MUNICIPAL N° 1.989 de 30 de Outubro de 2019.**

Dá denominação de BIBIANE PEREIRA DA SILVA á uma rua de Acopiara Localizada por trás da Rodoviária e dá outras providências.

**O PREFEITO DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominada de BIBIANE PEREIRA DA SILVA á uma Rua de Acopiara Localizada por trás da Rodoviária e dá outras providências.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 30 de Outubro de 2019.

Antônio Almeida Neto  
**Prefeito Municipal de Acopiara**